PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3403/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de acrescentar o Combate à Violência Sexual contra as mulheres ao art. 313-A.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 313-A. Dia 17 de outubro: Dia Estadual de Combate à Violência Sexual Contra as Mulheres e ao Assédio Sexual nos Meios de Transporte Coletivo Intermunicipal. (NR)

Parágrafo único. O dia estadual previsto no *caput* deste artigo objetiva à promoção de campanhas de combate a esses tipos de crime, especificamente no âmbito dos transportes públicos intermunicipais, das escolas, dos mercados públicos, das empresas privadas e dos órgãos públicos, a fim de promover a difusão de informações de apoio e ajuda às mulheres vítimas de toda e qualquer violência sexual." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar o art. 313-A da Lei nº 16.241/2017 que prevê o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de adicionar o Dia Estadual de combate à violência sexual contra as mulheres, a ser celebrado anualmente no dia 17 de outubro, data também dedicada ao combate do assédio sexual no âmbito dos transportes públicos intermunicipais.

A proposição em cotejo constitui medida de reforço ao combate a violência e ao assédio sexual contra as mulheres, ampliando o seu alcance, com o fito de difundir informações que possam auxiliar tais vítimas a procurarem a ajuda necessária para prevenir e punir os culpados por esses tipos de crime.

Tendo em vista, assim, a relevância da matéria, solicito a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

HISTÓRICO

[18/05/2022 13:55:44] ASSINADO
[18/05/2022 13:56:24] ENVIADO P/ SGMD
[24/05/2022 11:48:37] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[24/05/2022 17:32:01] DESPACHADO
[24/05/2022 17:33:51] EMITIR PARECER
[24/05/2022 18:09:57] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[25/05/2022 08:32:31] PUBLICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 25/05/2022 **D.P.L.:** 6

1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta